

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPrev

**Relatório dos Auditores independentes sobre
as Demonstrações Contábeis de
31 de dezembro de 2025**

Março de 2026

**FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS GERAIS**

CONTEÚDO

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....3**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	8
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano.....	9
Demonstração do Ativo Líquido do plano de Benefício.....	10
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	11
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	12
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	13 - 31

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional Minas Gerais – OABPrev

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPrev (“OABPrev” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025, (representado pelos saldos do Plano de Aposentadoria OABPrev e do Plano de gestão administrativa, por definição da Resolução CNPC nº 43/2021), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais do Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da OABPrev e individual do Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e do Plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros Assuntos

As Demonstrações Contábeis da OABPrev do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalvas em 25 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da OABPrev e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32/2019 e deve conter informações gerais e relevantes sobre o funcionamento da Entidade e sobre a situação de cada plano de benefícios.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os Auditores devem efetuar leitura e verificação da consistência dessas outras informações com as Demonstrações Contábeis auditadas. Na data de emissão do presente relatório, o RAI de 2025 estava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a sua leitura, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até o dia 30 de abril de 2026.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer opinião de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificarmos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



TEIXEIRA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

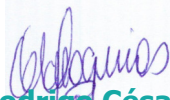
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



Adriano Rezende Thomé

Sócio Contador

CRC-MG 77.874/O-6



Rodrigo César Ribeiro Malaquias

Responsável Técnico Previc

CRC-MG 78.560/O-9

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional
Minas Gerais - OABPrev**
CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Balço Patrimonial Consolidado

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<u>DISPONÍVEL</u>	Nota 5	<u>161</u>	<u>492</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>1.188</u>	<u>1.325</u>
				Gestão Previdencial	Nota 9.1	825	1.077
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>477.963</u>	<u>415.050</u>	Gestão Administrativa	Nota 9.2	363	248
Gestão Previdencial	Nota 6.1	36	-				
Gestão Administrativa	Nota 6.2	130	115				
Investimentos	Nota 7	477.797	414.935	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	Nota 10	<u>1.094</u>	<u>1.090</u>
Fundos de Investimento		477.797	414.935	Gestão Previdencial		963	963
				Gestão Administrativa		131	127
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	Nota 8	<u>487</u>	<u>684</u>				
Imobilizado		95	95	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		<u>476.329</u>	<u>413.811</u>
Intangível		392	589	Patrimônio de Cobertura do Plano		468.725	405.821
				Provisões Matemáticas	Nota 12	468.725	405.821
				Benefícios Concedidos		26.745	21.877
				Benefícios a Conceder		441.980	383.944
				Fundos		<u>7.604</u>	<u>7.990</u>
				Fundos Previdenciais	Nota 13	2.314	2.688
				Fundos Administrativos	Nota 14	5.290	5.302
TOTAL DO ATIVO		478.611	416.226	TOTAL DO PASSIVO		478.611	416.226

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social Consolidado

Em milhares de reais

DESCRI��O		31/12/2025	31/12/2024	Va��a��o no Exerc��cio (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio		413.811	368.136	12,41%
1. Adi��es		99.231	84.019	18,11%
(+)	Contribui��es Previd��ncias	40.115	40.048	0,17%
(+)	Portabilidade	323	444	-27,25%
(+)	Indeniza��o de Riscos Terceirizados	420	601	-30,12%
(+)	Revers��o de Fundos Administrativos	-	2.102	-100,00%
(+)	Outras Adi��es Previd��ncias	216	227	-4,85%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previd��ncia	51.301	32.416	58,26%
(+)	Receitas Administrativas	6.331	7.747	-18,28%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	525	434	20,97%
2. Destina��es		(36.713)	(38.344)	-4,25%
(-)	Benef��cios	(4.169)	(3.914)	6,52%
(-)	Resgates	(17.361)	(17.901)	-3,02%
(-)	Portabilidade	(1.018)	(960)	6,04%
(-)	Repasse de Pr��mios de Riscos Terceirizados	(7.297)	(7.630)	-4,36%
(-)	Constitui��o L��quida de Cont��ng��ncias - Gest��o Previd��ncia	-	(100)	-100,00%
(-)	Despesas Administrativas	(6.864)	(5.733)	19,73%
(-)	Revers��o de Recursos para o Plano de Benef��cios - Gest��o Administrativa	-	(2.102)	-100,00%
(-)	Constitui��o L��quida de Cont��ng��ncias - Gest��o Administrativa	(4)	(4)	0,00%
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)		62.518	45.675	36,88%
(+/-)	Provis��es Matem��ticas	62.904	45.607	37,93%
(+/-)	Fundos Previd��ncias	(374)	(276)	35,51%
(+/-)	Fundos Administrativos	(12)	344	-103,49%
4. Outros Eventos do Patrim��nio Social		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrim��nio Social	-	-	-
5. Opera��es Transit��rias		-	-	-
(+/-)	Opera��es Transit��rias	-	-	-
B) Patrim��nio Social - final do exerc��cio (A+3+4+5)		476.329	413.811	15,11%

As Notas explicativas da Administra  o s  o parte integrante das Demonstra  es Cont  beis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	478.806	416.177	15,05%
Disponível	135	342	-60,53%
Recebível	5.326	5.302	0,45%
Investimento	473.345	410.533	15,30%
Fundos de Investimento	473.345	410.533	15,30%
2. Obrigações	2.477	2.365	4,74%
Operacional	1.514	1.402	7,99%
Contingencial	963	963	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	5.290	5.302	-0,23%
Fundos Administrativos	5.290	5.302	-0,23%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	471.039	408.510	15,31
Provisões Matemáticas	468.725	405.822	15,50%
Fundos Previdenciais	2.314	2.688	-13,91%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido - Plano Previd  ncial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

D E S C R I �� O		31/12/2025	31/12/2024	Varia��o no Exerc��cio (%)
	A) Ativo L��quido - In��cio do Exerc��cio	408.510	363.179	12,48%
	1. Adi��o��s	92.719	76.192	21,69%
(+)	Contribui��o��s	40.459	40.402	0,14%
(+)	Portabilidade	323	444	-27,25%
(+)	Indeniza��o de Riscos Terceirizados	420	601	-30,12%
(+)	Revers��o de Fundos Administrativos	-	2.102	-100,00%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previd��ncial	51.301	32.416	58,26%
(+)	Outras Adi��o��s	216	227	-4,85%
	2. Destina��o��s	(30.190)	(30.861)	-2,17%
(-)	Benef��cios	(4.169)	(3.914)	6,52%
(-)	Resgates	(17.361)	(17.901)	-3,02%
(-)	Portabilidade	(1.018)	(960)	6,04%
(-)	Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(7.298)	(7.630)	-4,35%
(-)	Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previd��ncial	-	(100)	-100,00%
(-)	Custeio Administrativo	(344)	(356)	-3,37%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	62.529	45.331	37,94%
(+/-)	Provis��o��es Matem��ticas	62.903	45.607	37,92%
(+/-)	Fundo Previd��ncial	(374)	(276)	35,51%
	4. Outros Eventos do Ativo L��quido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo L��quido	-	-	-
	5. Opera��o��es Transit��rias	-	-	-
(+/-)	Opera��o��es Transit��rias	-	-	-
	B) Ativo L��quido - Final do Exerc��cio (A+3)	471.039	408.510	15,31%
	C) Fundos N��o Previd��ncias	(12)	344	-103,49%
(+/-)	Fundo Administrativo	(12)	344	-103,49%

As Notas explicativas da Administra  o s  o parte integrante das Demonstra  o  es Cont  beis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	473.516	410.875	15,25%
1.Provisões Matemáticas	468.725	405.822	15,50%
1.1.Benefícios Concedidos	26.745	21.877	22,25%
Contribuição Definida	26.745	21.877	22,25%
1.2.Benefício a Conceder	441.980	383.945	15,12%
Contribuição Definida	441.980	383.945	15,12%
Saldo de contas - parcela participantes	441.980	383.945	15,12%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.314	2.688	-13,91%
3.1. Fundos Previdencias	2.314	2.688	-13,91%
4. Exigível Operacional	1.514	1.402	7,99%
4.1. Gestão Previdencial	1.514	1.402	7,99%
5. Exigível Contingencial	963	963	0,00%
5.1 Gestão Previdencial	963	963	0,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Varição no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.302	4.958	6,94%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.856	8.181	-16,20%
1.1 Receitas	6.856	8.181	-16,20%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	344	355	-3,10%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.817	2.423	16,26%
Receitas Diretas	3.167	4.889	-35,22%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	525	434	20,97%
Outras Receitas	3	80	-96,25%
2. Despesas Administrativas	(6.864)	(5.731)	19,77%
2.1 Administração dos Planos Previdencias	(6.864)	(5.731)	19,77%
Pessoal e Encargos	(3.218)	(2.434)	32,21%
Treinamentos / congressos e seminários	(25)	(74)	-66,22%
Viagens e estadias	(202)	(172)	17,44%
Serviços de terceiros	(2.287)	(1.776)	28,77%
Despesas gerais	(589)	(678)	-13,13%
Depreciações e amortizações	(224)	(218)	2,75%
Tributos	(319)	(379)	-15,83%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(4)	(4)	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(2.102)	100,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(12)	344	-103,49%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(12)	344	-103,49%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.290	5.302	-0,23%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MINAS GERAIS – OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OABPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("OABPrev" ou "Entidade"), constituída sob a forma de Sociedade Civil de Previdência Complementar nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais em 23 de novembro de 2004, o OABPrev tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, de acordo com os seus regulamentos e com as leis e normas aplicáveis. A OABPrev administra 1 (um) plano de benefício denominado Plano de Benefícios Previdenciais do Advogado – PBPA, na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, sem qualquer risco atuarial aos seus participantes e assistidos. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora contratada para este fim devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, de receitas administrativas diretas e da remuneração de seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a OABPrev- não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade se enquadra na modalidade de Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2004003065, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a OABPrev- possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e média de idade:

	2025	Idade Média 2025	2024	Idade Média 2024
Ativos	10.870	41,17 anos	11.916	40 anos
Assistidos	144	57,36 anos	124	55 anos
Total	11.014		12.040	

A variação observada no número de participantes em 2025, de 1.046 quando comparada a 2024, não decorre de desligamentos do plano. Tal alteração resulta, na realidade, de um processo de segregação da base cadastral, com a exclusão daqueles que não possuem contribuições vertidas ao plano.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Cumpra esclarecer que, conforme disposto no art. 4º do Regulamento do PBPA, embora o contrato seja formalmente celebrado entre as partes, o advogado somente adquire a condição de participante ativo após a efetiva realização de contribuições ao plano de benefícios. Dessa forma, a diferença verificada entre os períodos reflete o ajuste da base de participantes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, incluindo as atualizações posteriores, e a ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma Entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade. É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial; e
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e do PGA.

Outras características na gestão contábil que rege o sistema fechado de previdência complementar requer a elaboração de: Balancete do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CNPC nº 62/2024 e Resolução PREVIC nº 23/2023, incluindo as atualizações posteriores, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo imobilizado, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- III - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Além dos relatórios consolidados, os normativos das EFPC também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade:

- I - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL;
- II – Demonstração do Ativo Líquido - DAL; e
- III - Demonstração das Provisões Técnicas – DPT.

3. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para divulgação pela Diretoria em 11 de março de 2026.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições (adições) previdenciais são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido na Resolução CNPC 43/2021.

b) Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos financeiros processados por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, apurados com base no total das contribuições vertidas pelos participantes ao plano, atualizadas pela rentabilidade dos investimentos no período e deduzidas, quando aplicável, pelos benefícios já pagos, resgates e portabilidades de saída até a data de encerramento das Demonstrações contábeis.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial – PBPA e plano de gestão administrativa – PGA e consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração da OABPrev considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classificação de investimentos como “Mantidos até o vencimento”; ii) análises sobre a necessidade ou não do reconhecimento de provisão para perda de Investimentos; iii) as contingências cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados; e iv) determinação das hipóteses atuariais, em especial tábula de mortalidade, na apuração do valor do benefício mensal, quando o participante opta pela renda mensal vitalícia.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2021, incluindo as atualizações posteriores, e Resolução CNPC nº. 62, de 9 de dezembro de 2024, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e repasses de valores efetuados pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não se caracteriza como obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº. 62, datada de 9 de dezembro de 2024.

e) Realizável

• Gestão Previdencial

Está representado por depósitos e bloqueios judiciais, contabilizados ao custo histórico.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa, incluindo a participação no Fundo Administrativo do Plano Previdencial.

• Investimentos

Os recursos garantidores da OABPrev estão aplicados exclusivamente em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis líquido de perdas quando houver. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

f) Imobilizado

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada. O ativo imobilizado é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação estão demonstradas a seguir:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



g) Exigível Operacional

Está registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

h) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do OABPrev entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando os saldos de contas dos participantes e assistidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com as reservas individuais dos participantes, apuradas pela Entidade e revisadas pelo atuário responsável.

j) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

k) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são constituídos com base em notas técnicas atuariais. A constituição ocorre pela atualização da cota do plano e as reversões podem ocorrer somente quando validado pelo atuário e aprovado pela governança da Entidade.

5. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. A OABPrev possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R\$ mil	
Bancos Conta Movimento	2025	2024
Banco do Brasil	5	6
Banco Itaú	1	129
Banco Santander	147	342
Bradesco	4	4
Banco Inter	1	1
Carteira Administrada BTG	3	-
Carteira Administrada BNY Mellon	-	10
Total	161	492

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Depósitos Judiciais

Em 29 de setembro de 2025, por determinação judicial no âmbito de processo de execução, houve a constrição parcial da reserva de poupança de participante vinculado ao Plano PBPA. O Oficial de Justiça lavrou o respectivo auto de penhora, nomeando inicialmente depositário interno, e, posteriormente, o juízo determinou a transferência dos valores para conta judicial remunerada, sob sua guarda.

O valor transferido para depósito judicial foi de R\$ 36 mil, em atendimento à ordem judicial. Importa destacar que a operação não implicou alteração de titularidade do crédito, que permanece de propriedade do participante e integrado à sua reserva individual no PBPA, mas apenas mudança de depositário, com transferência da custódia dos valores da entidade para o juízo competente.

Assim, do ponto de vista contábil, o evento foi registrado como fato permutativo, com crédito na conta bancária do plano e débito na rubrica de "Depósitos Judiciais". Não houve qualquer impacto nas reservas matemáticas do participante ou no ativo líquido do plano, preservando-se a natureza previdencial dos recursos até ulterior decisão judicial acerca de sua destinação.

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa discriminados a seguir.

	Nota	R\$ mil	
		2025	2024
Depósitos Judiciais / Recursais	a	127	113
Tributos a Compensar		2	2
Outros Recursos a Receber		1	-
Total		130	115

a) Depósitos Judiciais/Recursais

Referem-se substancialmente a valores depositados em juízo relativo ao PIS/COFINS (R\$ 103 mil) cujo valor se encontra provisionado no exigível contingencial (Nota explicativa nº 10.b), bem como depósito recursal trabalhista no valor de R\$ 24 mil.

7. INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade, no montante de R\$ 477.797 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 414.935 mil – 31/12/2024), está alocada exclusivamente em Fundos de Investimentos e possui gestão segregada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS SEGREGADA POR FUNDOS

Fundo	R\$ mil	
	2025	2024
RENTA FIXA		
OABPREV CLÁSSICO FI MULT	324.988	152.471
OABPREV CLÁSSICO II	-	94.227
OABPREV CLÁSSICO ALM	-	71.541
PROFIX INSTITUCIONAL FIM CP	67	79
ITAU GLOBAL DINÂMICO	3.832	3.368
BNP MATCH	3.972	3.471
CARTEIRA BTG	54.505	48.162
CARTEIRA SAFRA	4.453	4.402
ASA NOMINAL RATES	-	1.193
SUL AMÉRICA PREMIUM FI EF CP	9.250	8.080
MAG FI RF DI PREMIUM	1.068	3.455
INTER CORPORE FI	4.198	3.667
ROOT CAPITAL	3.640	3.153
SAFRA EXTRA	2.868	2.509
GALAPAGOS IGUANA	5.343	-
CARTEIRA INTER	26.618	-
ASA REAL RATES	1.510	-
	446.312	399.778
AÇÕES		
IBIUNA - EQUITIES FIC FIA	1.781	1.217
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	-	874
SELECTION FIA	-	1.560
XP INVESTOR 30 FIC FIA	2.648	-
VELT PIPE HEDGE	1.577	-
KINITRO	554	-
GUEPARDO INSTITUCIONAL	688	-
	7.248	3.651
MULTIMERCADO		
OCEANA LONG BIASED FIC FIM	1.922	1.468
AZ QUEST - TOTAL RETURN FIC FIM	1.145	-
ABSOLUTE - EP ALPHA GLB FIC FIM	4.725	4.046
SPARTA DINAMICO DIC MULTIMERCADO	1.930	1.686
ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM	1.566	1.361
	11.288	8.561
EXTERIOR		
AZ QUEST GLOBAL MACRO BOND	4.486	2.945
BTG S&P 500	2.219	-
SULAMERICA INTERNACIONAL	1.161	-
MAG GLOBAL BONDS FIF CIC IE	5.083	-
	12.949	2.945
Total	477.797	414.935

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



A carteira de investimentos da OABPREV fechou o ano de 2025 com 93% de alocação em Renda Fixa para acompanhar a alta de juros no mercado, 2% em ações, 2% em multimercados e 3% em investimentos no exterior.

Todos os recursos da OABPrev estão alocados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, revalidada mensalmente pela Consultoria Financeira de Compliance de Investimento e devidamente registrada nas DI's (Demonstrações de Investimentos) encaminhadas para o órgão fiscalizador.

Os recursos previdenciais investidos pela OABPrev-MG obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2025:

Mês	OABPREV-MG	Índice de referência (INPC + 4)	Poupança
jan/25	1,03%	0,33%	0,67%
fev/25	0,80%	1,81%	0,63%
mar/25	0,82%	0,84%	0,61%
abr/25	1,10%	0,81%	0,67%
mai/25	1,06%	0,68%	0,67%
jun/25	0,87%	0,56%	0,67%
jul/25	1,04%	0,54%	0,68%
ago/25	1,02%	0,12%	0,67%
set/25	1,07%	0,85%	0,68%
out/25	1,09%	0,36%	0,68%
nov/25	0,88%	0,36%	0,66%
dez/25	0,97%	0,54%	0,68%
Anual	12,39%	8,05%	8,26%

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os ativos imobilizado e intangível estão registrados no Plano de Gestão Administrativa.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



	R\$ mil	
	2025	2024
Móveis e Utensílios	77	77
Equipamentos de Informática	159	159
Máquinas e Equipamentos	240	214
	476	450
 (-) Depreciação acumulada do imobilizado	 (381)	 (355)
	95	95

	R\$ mil	
	2025	2024
Intangível	1.098	1.098
	1.098	1.098
 (-) Amortização acumulada do intangível	 (706)	 (509)
	392	589

Os valores registrados no ativo intangível se referem a projetos desenvolvidos e implantados para melhorias na sede da entidade nos anos de 2022 e 2023. Os valores são amortizados em 60 meses, restando ainda o valor residual a ser amortizado de R\$ 392 mil.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1 Gestão Previdencial

Registra os valores de benefícios a pagar aos Assistidos, retenções e valores a repassar relativos a Gestão Previdencial. Em 31 de dezembro de cada ano os saldos contábeis eram os seguintes:

		R\$ mil	
	Nota	2025	2024
Retenções a Recolher	a	171	440
Recursos Antecipados	b	11	11
Outras Exigibilidades - contribuições de riscos a repassar	c	642	626
Total		824	1.077

a) Retenções a Recolher

Referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de benefícios e resgates que serão quitados nos meses subsequentes.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



b) Recursos Antecipados

Estão registradas as contribuições recebidas e não identificadas, bem como as contribuições a devolver aos participantes cancelados.

c) Outras Exigibilidades - contribuições de riscos a repassar

Referem-se a valores de contribuições de risco efetuadas pelos participantes que serão repassadas para a seguradora responsável pela cobertura dos riscos terceirizados.

9.2 Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Em 31 de dezembro de cada ano os saldos contábeis eram os seguintes:

	Nota	R\$ mil	
		2025	2024
Salários, ordenados, Gratificações e outros a Pagar	a	134	-
Contribuições e Encargos Sociais e		48	42
Provisão de Férias		123	62
Retenções a Recolher		31	37
Valores devolvidos a pagar para		-	-
Tributos a Recolher		27	107
Total		363	248

- a) No exercício de 2024, o pagamento da folha salarial da Entidade foi integralmente realizado no mês de dezembro, razão pela qual não havia verbas pendentes ou valores a serem quitados ao final do referido exercício.

No exercício subsequente, em 12 de dezembro de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou a concessão de uma premiação correspondente a 60% da remuneração aos colaboradores celetistas desta EFPC, com previsão de pagamento, em parcela única, até 31 de dezembro de 2025. Entretanto como faltavam poucos dias para o final do exercício de 2025, houve inviabilidade operacional para que a contabilidade revisasse toda a folha de pagamento para nela incluir a premiação até a data limite fixada pelo Conselho Deliberativo. Houve, por conseguinte, necessidade de se promover uma consulta formal da Diretoria Executiva a todos os colaboradores da Casa, a fim de que eles se manifestassem se eles concordariam receber suas remunerações pertinentes ao mês trabalhado de dezembro/2025 em 02 de janeiro de 2026. Feita tal consulta aos colaboradores celetistas desta EFPC, todos manifestaram concordância expressa com a proposição que lhes foi dirigida. Promovido tal alinhamento Diretoria Executiva-Colaboradores, deliberou-se então pela realização do pagamento do prêmio em conjunto com a folha salarial subsequente.

Dessa forma, eventual registro de valores relacionados a essa premiação decorre exclusivamente do ajuste operacional quanto à data de pagamento e, ainda, do fato de que ela teve de ser paga juntamente à folha salarial do mês trabalhado de dezembro/2025, no dia 02/01/2026, não representando, portanto, inadimplência ou pendência de obrigações trabalhistas por parte da Entidade.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



10 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		R\$ mil	
	Nota	2025	2024
Gestão Previdencial (Risco Seguradora)	a	964	963
Gestão Administrativa (PIS e COFINS)	b.1	103	103
Gestão Administrativa (Trabalhista)	b.2	28	24
Total		1.095	1.090

a) Gestão Previdencial

A provisão decorre de Ação Ordinária (Processo Cível Nº 0054949-33.2016.8.13.0112) movida por beneficiárias de um ex-participante falecido visando o recebimento de pecúlio por morte, cujo prognóstico dos Assessores Jurídicos é de perda provável.

De acordo com as alegações autorais, não foi enviado ao ex-participante qualquer aviso de atraso no pagamento, inadimplência e cancelamento da cobertura de risco. Em 2015, o Banco do Brasil S/A, instituição escolhida pelo ex-participante para débito automático de suas parcelas do PBPA, passou a exigir autorização do correntista para continuidade dos débitos ocorridos em sua conta, o que não foi concedido pelo ex-participante. Houve tentativa pela Entidade de transferência das cobranças de valores devidos pelo ex-participante para o Banco Itaú S/A em dezembro de 2015, mas também devido à não autorização do correntista, os pagamentos não ocorreram, gerando a inadimplência e cancelamento das suas coberturas da contratação de cobertura securitária de risco outrora firmada pelo ex-participante. O ex-participante, então, acordou posteriormente com a OABPrev a regularização das parcelas em atraso (meses de agosto a dezembro de 2015, e janeiro de 2016) mediante pagamento de boleto bancário, entretanto, ele faleceu antes que pudesse regularizar sua situação.

Ao final, a ação foi julgada parcialmente procedente (fls.237/243) em relação à OABPrev e acolhido o "chamamento ao processo" que esta EFPC veiculou ao crivo da jurisdição em sua contestação, fato que veio a incluir a Mongeral Aegon como devedora passiva solidária deste fundo de pensão, entendendo o juízo pelo afastamento do pedido autoral de condenação dos sujeitos passivos no pagamento de verba reparadora dos danos morais, mas reconhecendo a obrigação da Entidade e sua devedora solidária ao pagamento do pecúlio por morte e dos ônus da sucumbência. Por este motivo, os valores foram reconhecidos no patrimônio do plano de gestão administrativa.

Os valores relativos à provisão da referida contingência foram reembolsados pelo Plano de Gestão Administrativa ao Plano Previdencial.

b) Gestão Administrativa

b.1) Processo Tributário PIS E COFINS Nº MS 0019768-46.2007.4.01.3800 (PJE 2º grau) / AI RExt 0077253-50.2010.4.01.0000 (Plano de Gestão Administrativa)

A OABPrev está envolvida em demanda judicial (Mandado de Segurança) discutindo a constitucionalidade do recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades apuradas até o exercício social de 2014. Para o montante não recolhido aos cofres públicos até 2014, cujo saldo provisionado é de R\$ 103 mil, a Entidade possui registrado no ativo do Plano de Gestão Administrativa depósito judicial de igual valor (Nota explicativa nº 6). A partir do exercício social de 2015, em virtude da alteração normativa, o PIS e a COFINS passaram a ser recolhidos regularmente aos cofres públicos, sem a

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



ocorrência de depósitos em juízo, mantendo judicializada a discussão acerca do período anterior ao exercício social de 2014.

b.2) Processo Trabalhista Nº 0010333-84.2023.5.05.0005 (Plano de Gestão Administrativa)

Decorre de ação judicial em que ex-colaborador requereu o pagamento complementar de indenizações trabalhistas no valor de R\$ 28 mil. A ação foi classificada como perda provável pelo escritório jurídico que acompanha a matéria.

11 PASSIVO CONTINGENTE

A Entidade possui passivo contingente com o prognóstico de perda possível baseado na opinião de seus assessores jurídicos. Por conseguinte, nenhuma provisão foi constituída para tal processo, a luz dos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Esses são os processos:

Processo Cível Nº 0004806-18.2007.4.01.3800 (Plano Previdencial)

Trata-se de ação em que a OABPrev busca afastar a cobrança da multa administrativa aplicada pela SUSEP, pela comercialização de planos de benefícios supostamente sem autorização, infringindo o disposto nos arts. 2º. e 11 da Lei nº 6.435/77. O valor atribuído à causa pela Entidade é R\$ 2 mil, que é igual ao valor da multa administrativa por ela recebida.

Processo Trabalhista Nº 0010228-09.2025.5.03.0015 (Plano de Gestão Administrativa)

Decorre de ação judicial em que ex-colaborador requereu o pagamento de indenizações trabalhistas requeridas no valor de R\$ 391 mil. A previsão para liquidação é de R\$ 15 mil. A ação foi classificada como perda possível pelo assessor jurídico que acompanha a matéria, através do relatório enviado a Contabilidade num momento histórico em que a sentença proferida pelo juízo natural do processo se encontrava devolvida a conhecimento pleno do TRT 3º da região, por força de Recursos Ordinários veiculados por ambas as partes. Àquele momento, a classificação era de perda possível mesmo, na medida que o comando sentencial proferido naquele feito foi devolvido para reexame pleno do TRT da 3ª Região, inexistindo qualquer prognóstico se tal ato jurisdicional singular seria confirmado, no todo ou em parte, ou até mesmo totalmente reformado, pelo TRT3.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das provisões matemáticas correspondentes ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios Previdenciais.

Os estudos e validações das provisões matemáticas do Plano de Benefícios são elaborados por consultoria atuarial responsável pelo plano de benefícios previdenciais, com base no Regulamento do Plano e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos informados pela OABPrev.

Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores nas Avaliações Atuariais de 2025 e 2024 do plano previdencial administrado pela OABPrev.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Hipótese	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	4,00%	4,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo		
Dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Dos Benefícios da Entidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Indexador Econômico	INPC/IBGE / Cota Patrimonial	INPC/IBGE / Cota Patrimonial
Inflação Projetada	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Famílias Pensionistas	Não Aplicável	Família Real
Hipótese sobre Geração Futura	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipóteses sobre Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábuas Biométricas		
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb-v.2021-F	AT-83 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2021-F	AT-2000 Basic segregada por sexo
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	100% na 1ª elegibilidade
Projeção de crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento Real dos Benefícios do Plano	Não Aplicável	Não Aplicável

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja, não é um plano com risco atuarial, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual. A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de cada ano está apresentado na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

13 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Os Fundos Previdenciais foram constituídos a partir do mês de setembro de 2018 com valores obtidos através de conciliações atuariais efetuadas para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pela Entidade com a PREVIC. O saldo do Fundo Previdencial ao final de cada exercício social tem a seguinte composição:

		R\$ mil	
	Nota	2025	2024
Benefícios e Institutos Pagos a menor - TAC 2018	a	2.156	2.548
Valores não Conciliados - TAC 2018	b	158	140
Total		2.314	2.688

a) Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor

Em função dos resultados observados do TAC firmado junto à PREVIC, foi recomendada a constituição do Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de recepcionar recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, conforme mensurado individualmente nos trabalhos do TAC.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



O valor inicial na constituição desta parcela do Fundo Previdencial, posicionado em 30 de setembro de 2018, foi de R\$ 2.032 mil, correspondente aos montantes de recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, cujo acompanhamento e monitoramento se dará pelo somatório individual atualizado dos valores a pagar.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há fonte de custeio adicional prevista para sua cobertura, haja vista se tratar de Fundo cuja natureza é devedora dos saldos apurados dos ex-participantes, cujos valores individuais serão atualizados pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes e plano de comunicação estabelecidos pela Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

b) Fundo Previdencial de Valores não Conciliados

Em função dos resultados observados no TAC firmado com a PREVIC, foi recomendado pelo atuário responsável pelo Plano a constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de recepcionar o resultado positivo das sobras de recursos apuradas de acordo com as diretrizes do termo firmado com a PREVIC.

Tais sobras correspondem aos valores que não se incluem entre aqueles identificados no TAC como valores certos pertencentes a credores certos. Tratam-se, pois, de valores pertencentes a ex-participantes que resgataram suas reservas de poupança a menor, sendo que, no entanto, a OABPrev jamais descobriu quem são as titulares deles. Por conseguinte, tratam-se de créditos de terceiros que a OABPrev ficou de promover um tratamento administrativo para identificação da titularidade deles, oportunidade em que seriam transferidos à rubrica Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor.

O valor inicial na constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, posicionado em 30 de setembro de 2018, foi de R\$ 87 mil, correspondente aos recursos excedentes observados ao final do TAC e que visou reestabelecer o equilíbrio técnico do plano, como se espera em um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que é o caso do PBPA.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há previsão de fonte de custeio adicional, haja vista se tratar de Fundo que recepcionou sobras observadas ao final do TAC, cujo valor será atualizado pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Estatutários da Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

14. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial, Resultado dos Investimentos Administrativos, e Receitas com reciprocidade de seguros, deduzidas das despesas administrativas e contingências administrativas.

A partir do exercício social de 2010, em obediência à legislação, a OABprev passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

15. RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio para a gestão administrativa nos exercícios de 2025 e 2024:

		R\$ mil	
	Nota	2025	2024
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	a	344	355
Custeio Administrativo dos Investimentos	b	2.817	2.423
Receitas Diretas	c	3.167	4.889
Outras Receitas	d	3	80
Total		6.331	7.747

a) Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

O Custeio administrativo da gestão previdencial é representado pelos juros, multas e atualizações das contribuições em atraso e taxas administrativas cobradas sobre os benefícios e resgates pagos/efetuados pelos participantes.

b) Custeio Administrativo dos Investimentos

Os valores relativos ao custeio administrativo dos investimentos estão representados pela taxa de administração cobrada sobre os saldos de contas dos participantes e assistidos.

c) Receitas Diretas

As receitas diretas constituem os valores recebidos em virtude do contrato de reciprocidade firmado com as seguradoras que atuam na cobertura do risco terceirizado. No mês de setembro de 2024 a entidade efetuou a substituição da seguradora, gerando os recebimentos das reciprocidades previstas em conta corrente mediante depósito da seguradora que sobreveio substituída dentro no exercício social de 2024 (Unimed Seguradora SA). Nos termos do instrumento contratual firmado com a Icatu Seguros (seguradora substituta), o valor pactuado a título de "joia" para fins de aquisição da carteira de seguros antes administrada pela Unimed Seguradora SA correspondia a 150% do valor da apólice que veio a ser tombada à mesma. Em observância a tais disposições avençadas, foi creditado na conta da Entidade, no exercício de 2024, o montante de R\$ 1.444 mil a título "jóia". Adicionalmente, no mesmo período, registrou-se o recebimento de R\$ 494 mil a título de bônus operacional (*profit share*), pago pela Unimed Seguradora SA, em conformidade com as cláusulas contratuais vigentes à época. Tal fato ocorreu porque, entre o início do exercício de 2024 e setembro de 2024 – mês da competência de 2024 em que a contratação da Unimed Seguradora SA foi rescindida – foi promovida a apuração do *profit share* da apólice para fins de creditamento a esta EFPC da quota parte que lhe coube, colocando assim termo final à contratação. Assim, no exercício referido (2024), verificou-se situação de excepcionalidade quanto ao fluxo de receitas, vez que creditado saldo de *profit share* apurado de seguradora parceira que teve seu contrato rescindido, somado a valores contratualmente avençados com a ICATU SEGUROS SA a título de contraprestação pela aquisição da carteira securitária que englobam "joia" e pró-labore incidente sobre o conjunto de prêmios pagos por todos os participantes que mantiveram contratação de risco ao longo do exercício. No exercício de 2025, por sua vez, o ingresso de

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



receitas observou estritamente as disposições contratuais, com o recebimento mensal de 39% líquidos sobre o valor da apólice (verba explicitada no contrato como pró-labore) nos termos do contrato mantido exclusivamente com a Icatu Seguros.

Permanece ainda como valor contratual a ser pago pela Icatu, referente a IBNR (*profit share*), que até o fechamento do balanço patrimonial ainda não se encontrava com um valor exato, devidamente comunicado pela Icatu à OABPrev. O que existe de concreto é o valor prévio estimado pela Icatu que foi apresentado a OABPrev como devido a esta EFPC àquele título, viabilizando com que a Entidade pudesse se valer de tal valor para inseri-lo dentro daqueles que integraram suas receitas para fins de envio ao CD de proposta de execução orçamentária para o exercício de 2026. Dada as circunstâncias de que o valor estimado apresentado pela Icatu, não obstante possa vir a sofrer ajustes, mas "*grossa modo*" representa uma ordem de grandeza que a OABPrev pode contar com seu recebimento durante o exercício e 2026, o CD aprovou a proposta de execução orçamentária que lhe foi posta a exame. Deverá a contabilidade, após o encerramento deste balanço patrimonial apurar com exatidão o valor que a Icatu pagará a OABPrev a título de *profit share* do exercício de 2025, durante o curso do exercício de 2026, promovendo a escrituração contábil deste ativo financeiro de acordo com as normas afetas ao exercício profissional da contabilidade.

d) Outras Receitas

Aos valores registrados em outras receitas se referem a recuperação de despesas relacionadas a exercícios anteriores.

16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As composições das despesas administrativas relativas aos exercícios sociais de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir.

	Nota	R\$ mil	
		2025	2024
Pessoal e Encargos	a	3.218	2.434
Serviços de terceiros	b	2.287	1.776
Despesas gerais	c	589	678
Depreciações e amortizações		224	218
Tributos		319	379
Viagens e estadias		202	172
Treinamentos / congressos e seminários		25	74
Total		6.864	5.731

- a) Para fins de apresentação, demonstramos a seguir a abertura do grupo de contas de Pessoal e Encargos.

	R\$ mil	
	2025	2024
Conselheiros	56	56
Dirigentes	994	366
Pessoal Próprio	2.104	1.951
Estagiários	50	53
Mão de Obra Temporária	14	8
Total	3.218	2.434

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



b) Para fins de apresentação, demonstramos a seguir a abertura do grupo de contas de Serviços de Terceiros.

	R\$ mil	
	2025	2024
Serviços Atuariais	89	95
Serviços Contábeis	148	133
Serviços Jurídicos	99	107
Recursos Humanos	499	250
Tecnologia da Informação	1.019	772
Gestão/Planejamento Estratégico	24	37
Auditoria Contábil	47	42
Consultoria de Investimentos	153	155
Outros Serviços	209	185
Total	2.287	1.776

c) Para fins de apresentação, demonstramos a seguir a abertura do grupo de contas de Despesas Gerais.

	R\$ mil	
	2025	2024
Material De Escritorio (Papelaria)	10	3
Material De Expediente E Consumo	15	11
Outros Materiais	1	11
Alugueis	135	129
Associações/ Entidades De Classe (Abrapp)	14	12
Condominio	25	23
Taxas E Contribuições	37	38
Iptu	18	17
Custas Judiciais E Cartorio	2	16
Juros E Multas	-	2
Lanches E Refeicoes	24	30
Estacionamento	-	2
Telefone/Internet	36	32
Energia Eletrica	26	22
Telefonia Fixa/ Movel (Celular)	- 5	11
Tarifas Bancarias	159	196
Confraternização	28	4
Correios	8	5
Motoboy	-	2
Reforma	-	1
Aluguel Arquivo	7	6
Outras Despesas Gerais	49	105
Total	589	678

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



17. EQUILÍBRIO DO PLANO

O Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições dos participantes, e do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto, parcelas de riscos financeiros sem, todavia, qualquer risco atuarial.

18. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e consolidadas. A OABprev ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	5.290
2.03.02.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	5.290
2.01.01.06.00.00.00	Valores a Repassar ao PGA	690
1.02.02.01.99.01.02	Valores a Receber do Plano Previdencial	690

19. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Entidade foram efetivados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

20. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Participantes

As principais operações ocorridas entre a Entidade e os participantes do plano previdencial são as seguintes:

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Variação %
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PREVIDENCIAIS			
Contribuições Normais	33.033	32.640	1,20%
Riscos Terceirizados	7.298	7.630	-4,36%
Sinistros Recebidos da Seguradora	420	601	-30,04%
Remuneração das Contribuições em Atraso	128	133	-3,76%
Portabilidade de Entrada	323	444	-27,25%
Contribuições Administ. s/ Resgates e Benef.	216	222	-2,70%
Outras Adições	-	5	-100,00%
Benefícios de Prestação Continuada	(3.714)	(2.800)	32,64%
Benefícios de Prestação Única	(455)	(1.115)	-59,19%
Pagamento de Institutos	(18.379)	(18.861)	-2,56%
Repasse de Riscos Terceirizados	(7.298)	(7.630)	-4,35%
Total das Mutações Patrimoniais Previdenciais	11.572	11.269	2,69%

I – Membros ocupantes de funções estratégicas

A Entidade possui 29 conselheiros, sendo 18 deliberativos e 11 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente) que são responsáveis pelos atos de gestão da Entidade. A remuneração da Conselheiros e diretoria técnica em 2025 totalizou R\$ 1.050 mil (R\$ 422 mil em 2024).

21. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Alterações na estrutura contábil – Portaria Previc nº 1.071/2025 e Resolução Previc nº 26/2025

Em 18 de novembro de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc publicou a Portaria Previc nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução Previc nº 23/2023, promovendo inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A referida Portaria estabelece, ainda, o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas, bem como orientações para reclassificações de saldos existentes.

As alterações introduzidas pela Portaria Previc nº 1.071 passam a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, não tendo impacto direto sobre os saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Entidade adequou de seus sistemas, controles e procedimentos contábeis, de forma a assegurar a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a Resolução Previc nº 26/2025, promovendo ajustes na normatização contábil aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com reflexos na forma de apresentação, classificação e evidenciação de determinadas rubricas contábeis. Referida norma introduz aperfeiçoamentos na planificação contábil e em critérios de divulgação nas demonstrações contábeis, visando maior padronização, transparência e alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e aos princípios contábeis vigentes.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



A Administração informa que procedeu à análise das disposições constantes da Resolução Previc nº 26/2025 e que as alterações aplicáveis estão sendo devidamente observadas e incorporadas aos procedimentos internos da Entidade, quando exigíveis para o exercício corrente ou subsequentes. Não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo que eventuais adequações estruturais serão implementadas conforme o cronograma regulatório estabelecido pelo órgão supervisor.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

22.1 REDUÇÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA JUDICIAL

Em 06/06/2025 os autores da ação veicularam o procedimento de cumprimento da sentença, exigindo da OABPrev e Mongeral Aegon, o valor de R\$ 1.138 mil, com isso delimitando a exigibilidade dos valores constantes do título executivo judicial formado ao final do processo nº 0054949-33.2016.8.13.0112, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo/MG.

O referido processo decorre de demanda judicial envolvendo pagamento de pecúlio, cuja sentença determinou a obrigação de fazer consistente na efetivação do pagamento do valor contratado pelo segurado junto a Mongeral Aegon por força de ocorrência de sinistro, acrescido de atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, além de honorários advocatícios fixados sobre o valor da condenação.

Conforme documentação processual (impugnação ao cumprimento de sentença), a Mongeral Aegon veiculou em 19/12/2025 impugnação ao procedimento de cumprimento de sentença reconhecendo como valor devido o montante de R\$ 779 mil e demonstrou excesso de execução no montante de R\$ 588 mil, decorrente da utilização de critérios de atualização, pelos exequentes, que estavam em desacordo com os parâmetros definidos na sentença e no acórdão, notadamente quanto à aplicação indevida de atualização *pro rata die* desde 2016 e taxa Selic diária, em divergência ao critério fixado judicialmente, e ainda, em divergência à previsão contida na nova redação proporcionada pelo legislador ordinário federal ao art.406 CCB, por força da superveniência da Lei Federal nº 14.905/2024, aplicável aos processos em curso à data do seu advento ao mundo jurídico.

Na referida manifestação, foi comprovado o depósito do valor considerado incontroverso no montante de R\$ 779 mil, além da apresentação de apólice de seguro garantia judicial no valor de R\$ 764 mil (correspondente ao valor controverso acrescido de 30%, nos termos do art. 835, §2º do CPC), garantindo integralmente o juízo e viabilizando a veiculação da impugnação ao cumprimento de sentença sem qualquer perigo de que os credores viessem a exigir qualquer medida constritiva para garantir a solvabilidade dos valores controversos impugnados.

Em janeiro de 2026, a Administração constatou que a Mongeral Aegon assumiu o débito em questão. Dessa forma a OABPrev ficou desobrigada de quitar essa provisão contábil, que será ajusta no exercício seguinte.

22.2 ALTERAÇÃO DA PRÁTICA PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2026

Em conformidade com a Ata nº 068/CD, referente à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada em 17 de novembro de 2025, foi aprovada alteração na política de utilização de parte dos frutos civis das aplicações financeiras das rendas do Plano de

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPrev

CNPJ 03.313.643/0001-83



Benefícios Previdenciários do Advogado (PBPA) para auxiliar no custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A nova política foi proposta para substituir a anterior fixada pelo CD na 5ª reunião ordinária realizada no dia 10/12/2018 (Ata 0006/CD). A medida decorreu da análise efetuada pela Diretoria Executiva, identificando que, em razão do crescimento do patrimônio do PBPA e do aumento dos rendimentos financeiros, o PGA passou a acumular sobras de caixa, resultando no pagamento desnecessário de PIS e COFINS, correspondentes a aproximadamente 4,65% sobre as receitas administrativas sobejantes no final de exercício.

Dessa forma, foi deliberada a redução do teto de utilização dos rendimentos das aplicações financeiras do PBPA destinados ao fomento do PGA, de 20% para 10%, mantendo-se inalterada a taxa de administração de 0,33% incidente sobre as contribuições. A deliberação também autorizou a adoção de critério de flutuação, permitindo a utilização apenas do percentual estritamente necessário dos rendimentos do PBPA para cobertura das despesas administrativas do PGA, observado, em qualquer hipótese, o limite máximo de 20%, nos termos do item 2.1 da Ata nº 011/DE da Diretoria Executiva, de 17/11/2025.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Rogério Veira Santiago
Diretor Presidente
CPF 874.421.596-72

GERALDO DE
ASSIS SOUZA
JUNIOR:71590137 DE ASSIS SOUZA
604 JUNIOR:71590137604
Assinado de forma
digital por GERALDO
Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador CRC-MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - OABPREV-MG - 31.12.2025.pdf

Documento número #bbec6535-4381-42b5-bbe8-24cb9dc6bc09

Hash do documento original (SHA256): f49718bef3511df5faf0859cabe9e5d702136800507f4de320f900ddf4432f52

Assinaturas

✓ **Rogério Vieira Santiago**

CPF: 874.421.596-72

Assinou como diretor(a) em 12 mar 2026 às 20:26:00

✓ **Rogério Vieira Santiago**

CPF: 874.421.596-72

Assinou como presidente em 12 mar 2026 às 20:26:00

Log

- 12 mar 2026, 20:19:11 Operador com email secretaria@oabprev.com.br na Conta aae309f0-1b85-4ebe-bed8-a69eee3274d8 criou este documento número bbec6535-4381-42b5-bbe8-24cb9dc6bc09. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2026 (16:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mar 2026, 20:20:16 Operador com email secretaria@oabprev.com.br na Conta aae309f0-1b85-4ebe-bed8-a69eee3274d8 adicionou à Lista de Assinatura: rogeriosantiago@oabprev.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Vieira Santiago e CPF 874.421.596-72.
- 12 mar 2026, 20:20:16 Operador com email secretaria@oabprev.com.br na Conta aae309f0-1b85-4ebe-bed8-a69eee3274d8 adicionou à Lista de Assinatura: rogeriosantiago@oabprev.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Vieira Santiago e CPF 874.421.596-72.
- 12 mar 2026, 20:26:00 Rogério Vieira Santiago assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rogeriosantiago@oabprev.com.br. CPF informado: 874.421.596-72. IP: 177.116.166.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.92919110278157 e longitude -43.94279333302961. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 12 mar 2026, 20:26:00 Rogério Vieira Santiago assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogeriosantiago@oabprev.com.br. CPF informado: 874.421.596-72. IP: 177.116.166.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.92919110278157 e longitude -43.94279333302961. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2026, 20:26:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbec6535-4381-42b5-bbe8-24cb9dc6bc09.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbec6535-4381-42b5-bbe8-24cb9dc6bc09, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.